



AUTOR: JURANDI REIS DE OLIVEIRA  
PROJETO DE LEI: Nº 199/98  
PROCESSO: Nº 245/98

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.129**

**De 21 de dezembro de 1998**

**Projeto de Lei nº 199/98**

**Autor : Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

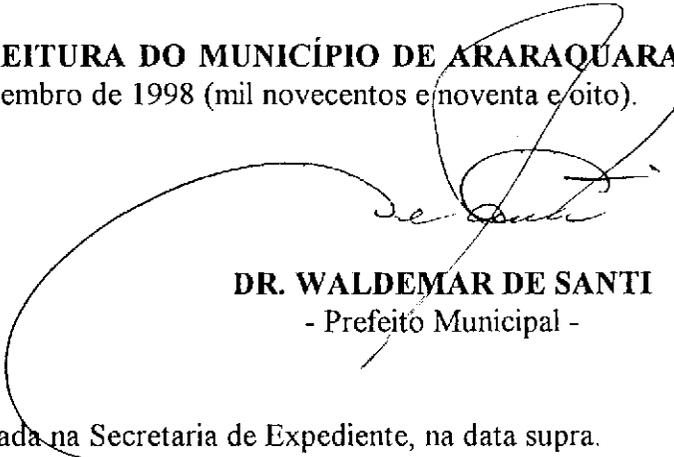
Denomina Rua Divino José de  
Oliveira, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

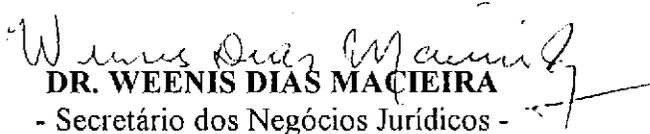
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Avenida Divina Prandi Brandão e término no dispositivo retorno do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 23.dezembro.98.